



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº2545– 21/05/2013

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO
DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir da vigência desta Lei, o campo de futebol da
Comunidade da Boa Vista passa a denominar-se **CAMPO DE FUTEBOL
DIONE HENRIQUE BENTO**.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público
promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente
envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de maio de 2013.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal